



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 15/02/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 62/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo, para que proceda estudos visando pontos de coleta de garrafas pets em nosso Município, para fins de auxiliar em projetos sociais e culturais.

JUSTIFICATIVA

É comum, por falta de consciência de alguns encontrarmos garrafas pets jogadas pelas ruas e em terrenos baldios. Como mostro o modelo de coletor em foto anexa e com a adesão a este projeto, ajudaria a reciclagem e conscientização da preservação da natureza, acumulando garrafas para serem usadas em artesanatos e outros projetos e tirando-as das ruas, preservando o meio ambiente.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022

Paulo Rogério Pereira
Vereador

